PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 02 de setembro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2140

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



DESFILE CÍVICO

07/09

08H30

PÇ. DOS IMIGRANTES

Venha prestigiar nossas escolas, projetos esportivos e sociais, forças de segurança e salvamento, corporação musical e muito mais!



ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.543
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

"EXONERA, a SRA. ELIANA MARIA ISNIDARSI, do cargo em comissão de **DIRETORA DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO ESPECIALIZADO".**

P O R T A R I A Nº 32.544
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

"EXONERA, por aposentadoria**, o (a) SRA. GIOVANA VIEIRA VENTURA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL."**

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 105/2025:

CONTRATADA: CICOMAQ LICITAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

VALOR: R$ 163.605,57

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 05.08.2025

Orlândia, 02 de Setembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 105/2025:

CONTRATADA: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

VALOR: R$ 27.807,30

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 05.08.2025

Orlândia, 02 de Setembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 105/2025:

CONTRATADA: SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS E ILUMINAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

VALOR: R$ 25.848,26

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 05.08.2025

Orlândia, 02 de Setembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 105/2025:

CONTRATADA: P.G.L.I ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

VALOR: R$ 14.272,01

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 05.08.2025

Orlândia, 02 de Setembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025:

CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R$ 146.455,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 19.08.2025

Orlândia, 02 de Setembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025:

CONTRATADA: CCF NUTRI EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R$ 176.337,20

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 19.08.2025

Orlândia, 02 de Setembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025:

CONTRATADA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R$ 28.800,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 19.08.2025

Orlândia, 02 de Setembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do

Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025:

CONTRATADA: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R$ 13.674,40

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 19.08.2025

Orlândia, 02 de Setembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025:

CONTRATADA: SANDRA REGINA ZUCCHI CORA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

VALOR: R$ 18.240,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 19.08.2025

Orlândia, 02 de Setembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025:

CONTRATADA: GSA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

VALOR: R$ 42.920,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 19.08.2025

Orlândia, 02 de Setembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025:

CONTRATADA: JAVERT ANTÔNIO DA SILVA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

VALOR: R$ 9.948,72

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 19.08.2025

Orlândia, 02 de Setembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025:

CONTRATADA: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

VALOR: R$ 21.366,24

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 19.08.2025

Orlândia, 02 de Setembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....

Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 126/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – CONVENIO TGOV 953486, considerando a manifestação encaminhada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, convocam-se todos os licitantes participantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 04.09.2025 às 08h30min para continuidade do certame. Orlândia, 02 de Setembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 02 de Setembro de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MARMITEX E LANCHES PARA OS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I - SEBASTIÃO BOSCHIN E CAPS I JONAS DA COSTA BARROS.

CONTRATADA: EMPÓRIO DECK CAFÉ EIRELI, CNPJ n.º 10.566.916/0001-67

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) e diante da documentação que acompanha este expediente, e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO EDETERMINO** o aditamento contratual pleiteado, acrescendo-se ao objeto o valor contratual atualizado em até **15% (quinze e cinco por cento)**, com fundamento no artigo 65, I, 'b' e seu §1.º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula contratual original décima primeira, totalizando o valor de até **R$ 18.139,68** (dezoito mil reais, cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), com vigência até 06/10/2025 ou do esgotamento desse quantitativo/valor, a saber:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1584	UNID	LANCHE DE PÃO FRANCÊS	R$ 7,07	R$ 11.198,88
02	360	UNID	MARMITEX MÉDIA	R$ 19,28	R$ 6.940,80
VALOR TOTAL					R$ 18.139,68

2. Logo após, seja elaborado o respectivo termo de aditamento.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e da praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 102/2025**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E COZINHAS ESCOLARES,** sessão que se iniciaria em 05/09/2025 às 08h30min. Motivo: retificação no edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 02 de Setembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA:- Dispensa de Chamamento Público nº 18/2025– Acordo de Cooperação

BASE LEGAL:- Arts. 29 e 30, da Lei Federal nº. 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IORM – Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça

CNPJ/MF:- 07.602.959/0002-27

ENDEREÇO:- Avenida do Café, nº 605, Centro.

OBJETO PROPOSTO:- Trata-se de procedimento que tem por Objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2025, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, denominada **IORM – Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça.** A parceria visa a implantação do Projeto "Passo à Frente – Usina da Dança na Escola", voltado à formação continuada de professores, arte - educadores e coordenadores da Rede Pública Municipal, com atuação inicial na Escola Municipal de Ensino Fundamental II "Maurício Leite de Moraes".

O projeto busca introduzir a linguagem da dança como prática pedagógica estruturante no contexto escolar, a partir da metodologia sistematizada nos Fascículos de Dança, desenvolvidos pelo Programa Usina da Dança do IORM.

VALOR TOTAL DO REPASSE – Não haverá qualquer ônus financeiro para o Município.

PERÍODO:- Exercício de 2025.

TIPO DA PARCERIA:- Acordo de Cooperação

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:- A formação visa qualificar uma média de 22 profissionais da Rede Municipal de Ensino e promover Oficinas de Dança para uma média de 20 (vinte) alunos da referida Escola, ampliando o repertório metodológico dos profissionais e fortalecendo os processos de ensino e aprendizagem por meio do movimento expressivo e da consciência corporal. A educação pública de qualidade constitui direito fundamental, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e representa uma das principais políticas públicas desenvolvidas pelos municípios brasileiros. A formação continuada de professores e coordenadores pedagógicos emerge como estratégia essencial para o aprimoramento da qualidade do ensino oferecido à população. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu artigo 67, estabelece que os sistemas de ensino promovam a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive, período reservado a estudos, planejamento e avaliação. O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, define como uma de suas diretrizes a formação para o trabalho e valorização dos profissionais da educação.

O Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, ao longo de sua trajetória institucional, tem desenvolvido expertise significativa na área educacional, especialmente no que se refere à capacitação de profissionais da educação. A OSC possui corpo técnico qualificado, metodologia pedagógica consolidada e experiência comprovada na execução de programas formativas que atendem às demandas específicas da educação pública municipal. Considerando o interesse público envolvido na melhoria da qualidade educacional oferecida pelo Município de Orlândia e a capacidade técnica do Instituto para contribuir com essa política pública, apresenta-se a presente proposta de colaboração a ser desenvolvida de forma totalmente gratuita para o Município com o IORM, assumindo a integralidade dos custos e despesas de execução, configurando um aporte significativo ao Município. Assim, o IORM está devidamente constituído, se aplicando nesse caso, a hipótese de dispensa de chamamento público de que trata o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

O extrato da presente JUSTIFICATIVA será publicado nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias, sem impugnação, será solicitado a organização da sociedade civil apresentação dos documentos necessários à formalização da parceria. Havendo impugnação, o processo retornará ao Chefe do Executivo para apreciação e decisão.

Orlândia/SP, 02 de setembro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Convocação

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA

EMPRESA VENCEDORA. Referência: Licitação por Dispensa para contratação de empresa prestadora de serviços de gravação das Sessões realizadas pela Câmara Municipal de Orlândia. Processo Administrativo nº 002/2025. Vistos, Neste ato, em atenção ao princípio da celeridade processual, fica convocada a empresa serviços de criação, implantação e manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Orlândia, conforme demais especificações constantes no Termo de Referência "**Movasp Tecnologia**", inscrita no CNPJ de nº. 16 812 771/0001-13, com sede na Rua Adelina Lanzarotto, n 303, C2, Juquitiba-SP, a qual apresentou a 1ª melhor proposta/menor preço, no importe mensal de R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) mensais, para apresentação de todos os documentos necessários para a análise de sua regular habilitação nos autos do processo de contratação por dispensa de licitação de empresa prestadora de serviços, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, a saber: a) Apresentar documento/**atestado de capacidade técnica,** para cumprimento do contrato; b) Apresentar **declaração de posse dos equipamentos necessários,** conforme especificado no item 3 do Termo de Referência, ou comprovação de disponibilidade mediante contrato de locação vigente ou nota fiscal de compra; c) Cédula de identidade e inscrição no registro comercial; d) Comprovante de inscrição regular no CNPJ; e) Comprovante de regularidade junto ao INSS; f) Declaração de obediência ao disposto no art. 7°, inc. XXXIII, da Constituição Federal de 1988; g) Certificado de regularidade junto ao FGTS; h) Declaração de que não se encontra impedido de licitar ou contratar com administração publica; i) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede , ou, se pessoa física, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicilio; j) Certidões negativas fiscais, âmbito da União, Estado de São Paulo (e eventualmente dos estado pertencente à respectiva sede da empresa) e Município de Orlândia e do Município da respectiva sede da empresa. Convoca-se, publique-se, cumpra-se. Orlândia, 1º de Setembro de 2025. **GILSON MOREIRA – Presidente.**

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005